



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

**LEI Nº 2.815, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

Autor: vereador José Pereira e outros

*“Dá a denominação de “Edmundo Corteze” à piscina do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa”.*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Edmundo Corteze” a piscina do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa, cadastrado sob n. 00098-0716, matrícula n. 5.336 de Nova Odessa.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 10 DE MARÇO DE 2014

  
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.815, DE 10 DE MARÇO DE 2014  
AUTÓGRAFO Nº. 21, DE 06 DE MARÇO DE 2014